DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de COARACI





ÍNDICE DO DIÁRIO

-	_	_	_

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 024/2020





TERMO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 024/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, c/c artigo 4° da Lei 13.979/2020, em favor da empresa CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada na Rua da Republica, 42, Jardim de Ala – CEP 45.602-690, Itabuna– BA, inscrita no CNPJ N° 07.620.987/0001-96, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMO MEDIDA CAUTELAR E EMERGENCIAL AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID -19 DE FORMA RESPONSÁVEL ANTE A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE CUNHO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA, no valor total de R\$73.625,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 01 de julho de 2020.

JADSON ALBANO GALVÃO Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF № 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 024/2020				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA			
CONTRATADO:	CIRÚRGICA GRAPIÚNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			
CNPJ Nº	07.620.987/0001-96			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 c/c artigo 4° da Lei 13.379/2020.	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020).			
OBJETO:	AQUÍSIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMO MEDIDA CAUTELAR E EMERGENCIAL AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID -19 DE FORMA RESPONSÁVEL ANTE A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE CUNHO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.			
VIGÊNCIA:	01/07/2020 a 31/12/2020			
VALOR TOTAL:	R\$73.625,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reals).			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	01 de julho de 2020			
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO			

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 119/2020				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA			
CONTRATADO:	CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS			
	HOSPITALARES LTDA.			
CNPJ №	07.620.987/0001-96			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação:			
ART. 24, INCISO IV LEI IV - nos casos de emergência ou de calamidade públic				
FEDERAL Nº 8.666/1993 c/c	quando caracterizada urgência de atendimento de situação que			
artigo 4° da Lei 13.379/2020.	possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de			
	pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos			
	ou particulares, e somente para os bens necessários ao			
	atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as			
	parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no			
	prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e			
	ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou			
	calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;			
	(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)			

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro - Coaraci /BA- CEP 45.638-000







PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF № 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020).
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMO MEDIDA CAUTELAR E EMERGENCIAL AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID -19 DE FORMA RESPONSÁVEL ANTE A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE CUNHO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.
VIGÊNCIA:	01/07/2020 a 31/12/2020
VALOR TOTAL:	R\$ 73.625,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 de julho de 2020.
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro - Coaraci /BA- CEP 45.638-000